



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
*O Poder do Povo*

**INDICAÇÃO Nº 84/2025**

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após ouvir o Plenário, encaminhe expediente a Prefeita Municipal, Senhora Manuela Pedreira Rodrigues Silva, no sentido de que o mesmo procure meios de atender a seguinte reivindicação:

Construção de 06 (seis) quebra-molas, na avenida Gilberto Matias, no Distrito de Quixabeira.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de quebra-molas é muito importante e contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois, os motociclistas e carros passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam essa Avenida.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

  
**Anderson Gomes da Silva** (Tai de Toinho de Zuquinha)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
Nº	DATA
301	11/02/25
Quixabeira	
ASS. DO RESPONSÁVEL	

DATA	24/02/2025
VOTOS FAVORÁVEIS	09
VOTOS CONTRÁRIOS	00
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
Quixabeira	
ASS. DO RESPONSÁVEL	